

Ordem de Execução de Serviço

NÚMERO
001/2020

PROCESSO N.º
210/2018

PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATADO, ENDEREÇO.
ECOMUNDI SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ N.º 30.090.605/0001-81
ESTRADA CATRUZ - 01747 - PEDRA DE GUARATIBA - RIO DE JANEIRO - Cep 23.026-280

OBJETO

CONTRATAÇÃO de empresa ou consórcio de empresa especializada no serviços de transporte de resíduos sólidos domiciliares e transporte de resíduos sólidos da saúde através de caminhões compactadores devidamente licenciados para transporte de resíduos domiciliares, bem como, veículos tipo furgão devidamente licenciado para transporte dos resíduos sólidos de saúde do município de Cabo Frio até a destinação final e carreta para transporte pesado de RSD a ser utilizada em estação de transbordo no réveillon e carnaval

VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS

R\$ 7.910.000,00 (sete milhões, novecentos e dez mil reais)

COMSERCAF

REGIME DE EXECUÇÃO

Licitação com critério de julgamento baseando-se no menor preço global.

Processo nº 210/18

Data: 13/11/20 Fls. 7258

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS CONTÍNUOS

Rubrica: 8

FORMA DE PAGAMENTO

Mediante apresentação de nota fiscal na sede da COMSERCAF e artigo 40, inciso XIV, alínea A, da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA- 15452006 - PROJETO ATIVIDADE 2074 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00.00

LEGISLAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Aplica-se a este contrato, como também aos demais casos omissos, as disposições previstas pela Lei 8.666/93, bem como as demais legislações pertinentes, sendo a fundamentação legal baseada no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

MULTAS

Conforme Arts. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e estabelecido no Instrumento Convocatório.

OBRIGAÇÕES

É de inteira obrigação da Contratada, manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Arcar com todos os ônus ou obrigações decorrentes da legislação da seguridade social, trabalhista, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, no que se relacionem com os serviços ora contratados, inclusive no tocante a seus empregados, dirigentes e prepostos;

Responder por si e por seus sucessores, integralmente e em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por seus empregados ou serviços;

Responder exclusiva e integralmente, perante a CONTRATANTE, pela execução dos serviços contratados;

Acatar as determinações da CONTRATANTE no sentido de reparar e/ou refazer, de imediato, os serviços executados com vícios, defeitos ou incorreções;

DA INEXECUÇÃO

Conforme Artigo 77 da Lei 8.666/93

DA FISCALIZAÇÃO

Conforme Art. 79 da Lei 8.666/93, ficando do Servidor SYLLA CAMPOS ROSAS responsável pela fiscalização e acompanhamento do Serviço.

ALTERAÇÕES E RESCISÃO

Conforme Art. 79 da Lei 8.666/93.

FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE CABO FRIO PARA DÚVIDAS QUE NÃO PUDEREM SER SOLUCIONADAS ATRAVÉS DE MÚTUO ENTENDIMENTO.
CABO FRIO, 13 DE JANEIRO DE 2020.

ACEITAÇÃO DA EMPRESA


ECOMUNDI SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

ANTONIO ROPERO PANESI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - RJ 87.1.10490-4

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO - COMSERCAF
PRESIDENTE

DARIO GUAGLIARDI NETO
PRESIDENTE
Port: 2.538/18
COMSERCAF

COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF - C.N.P.J. 17.572.121/ 0001-00